

8.2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1. O Balanço e a Demonstração de Resultados, foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

8.2.2. Todas as contas podem ser comparáveis com o ano anterior.

8.2.3. Critérios Valorimétricos Utilizados.

Bens Móveis:

Os Bens Móveis foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de produção, acrescido das despesas imputáveis à compra, – Custo Histórico –, tendo por base o respectivo documento comprovativo.

Os Bens para o qual não se encontrou o seu custo histórico, a valorização foi feita pelos métodos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nomeadamente o método comparativo, (comparabilidade de preços de bens com características idênticas), e o de valor de mercado (avaliação do preço corrente de mercado ao seu valor actual; entendendo-se como valor actual dos bens o valor em estado novo deduzido da depreciação ocorrida até a data de avaliação).

Para os bens móveis aos quais não se encontrou o seu documento de aquisição (custo histórico) foi considerada como data de partida para o cálculo de amortizações a data do inventário inicial. Para a avaliação destes foi tomado em consideração o seu estado de conservação, sendo definida a vida útil restante para o cálculo das amortizações.

Existem bens móveis cujo valor é zero, não sendo valorizados, em virtude de não se ter aplicado nenhum critério valorimétrico que justificasse a sua avaliação.

As amortizações a partir de 2007 foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes por duodécimos de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE – Por duodécimos;

“1 – No ano em que se verificar o início de utilização dos bens deverá aplicar-se a taxa anual prevista no classificador geral correspondente ao número de meses contados a partir da sua entrada em funcionamento.”,

“2 – No ano em que se verificar a transmissão, alienação ou o abate dos bens dever-se-á, de igual modo, calcular a amortização correspondente ao número de meses decorridos após a última amortização anual.”.

Bens Imóveis:

No caso da avaliação dos Bens Imóveis, procedeu-se à avaliação do método do Custo, dado ser esta a metodologia que permite desagregar, com maior rigor, o valor global do Imóvel em valor da Construção e valor do Terreno.

O Método do Custo consiste na conclusão sobre o valor do imóvel a partir da contabilização do Valor de Substituição a Novo, deduzido da perda de valor inerente a três tipos de depreciação ou obsolescência:

- ↳ Depreciação física, causada pela idade, uso, exposição aos elementos e condições de utilização e conservação;
- ↳ Depreciação funcional relativa à desadequação ao uso actual do imóvel;
- ↳ Depreciação económica, causada por condições externas ao imóvel que diminuem a sua rentabilização.

O Método de Mercado foi utilizado particularmente para o caso dos terrenos, quer os que se encontram já ocupados por construção, quer para os que se encontram livres e disponíveis. Este método permite ainda aferir o Método Custo no que respeita ao valor global de alguns imóveis.

O Método de Mercado consiste na conclusão sobre o valor do imóvel a partir de informações sobre transacções recentes e preços correntes no mercado para imóveis similares

Para os Bens de Domínio Público, tratando-se de bens não transaccionáveis, também foi aplicado o Método de Custo, com a particularidade de não ser atribuído valor ao terreno.

Os valores de avaliação são válidos à data actual e enquanto se mantiverem as condições económicas vigentes e em particular as que afectam o mercado imobiliário.

As amortizações a partir de 2007 foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes por duodécimos de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE - Por duodécimos;

“1 – No ano em que se verificar o início de utilização dos bens deverá aplicar-se a taxa anual prevista no classificador geral correspondente ao número de meses contados a partir da sua entrada em funcionamento.”,

“2 – No ano em que se verificar a transmissão, alienação ou o abate dos bens dever-se-á, de igual modo, calcular a amortização correspondente ao número de meses decorridos após a última amortização anual.” .

Em algumas situações foi definida a taxa a aplicar, para que após o período de vida útil remanescente do bem, o valor do imóvel esteja totalmente amortizado.

Neste sentido, de imóvel para imóvel, a taxa sofrerá alterações. Os edifícios e construções amortizam, em regra, à taxa de 2%, correspondendo esta taxa, a 50 anos de vida do imóvel, no seu estado de novo.

De forma análoga considerou-se 25 anos para arranjos exteriores e outros tipos de construção ligeira, a que corresponde uma taxa de 4% a incidir sobre o valor em novo.

As transferências das obras lançadas em imobilizado em curso, para o imobilizado corpóreo, são efectuadas, a quando da recepção no serviço de contabilidade do auto de recepção provisória das mesmas. Embora existam divergências de valores entre o Património da Autarquia e o Balanço, estas devem-se à falta de registo na Conservatória do Registo Predial (imperativo legal), dada a morosidade destes processos, foi de todo impossível fazerem parte do património da autarquia a 31 de Dezembro. Quando a Autarquia está na posse do Registo da Conservatória é efectuado o cálculo das amortizações dos respectivos bens, desde a data do auto de recepção provisória até à data do seu lançamento no Património da Autarquia, rectificando assim as divergências entre o balanço e o património.

Existências:

O critério valorimétrico das existências é o do custo de aquisição, as saídas são valorizadas através do método de custeio de armazém – custo médio ponderado.

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

Provisões:

A constituição de provisões deve respeitar apenas a situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ultrapassar as necessidades.

As provisões para cobrança duvidosa são constituídas quando as dívidas de terceiros estejam em mora:

Há mais de 6 meses e menos de 12 meses: 50% do montante em dívida;

Há mais de 12 meses: 100% do montante em dívida.

Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital), foram inventariados ao custo de aquisição.

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

8.2.4. Não existiram operações em moeda estrangeira no ano económico de 2010.

8.2.5. O resultado do exercício não foi afectado, por valorimetrias diferentes das previstas no ponto 8.2.3., por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao activo.

8.2.6. Como podemos analisar pelos documentos do Balanço e da Demonstração de Resultados, não se registaram movimentos nas Contas 431 “Despesas de Instalação” e na 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”, tendo-se registado sim um movimento na conta 443

“Imobilizações em Curso”, que diz respeito à execução do Plano de Urbanização, no valor de 25.911,56 €.

A justificação do mesmo se encontrar ainda em curso consta em anexo. (DOC. 1)

8.2.7. Existe uma divergência de valores entre o Património e a Contabilidade como podemos verificar no quadro seguinte:

Conta	Designação da conta	Contabilidade	Património	Divergência
421	Terrenos e Recursos Naturais	5.158.104,39 €	5.098.042,44 €	60.061,95 €
4221	Edifícios	5.798.220,93 €	5.412.490,46 €	385.730,47 €
4222	Outras Construções	5.575.221,37 €	4.537.063,41 €	1.038.157,96 €

Os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas do Activo Imobilizado, registaram-se nas contas 421 “Terrenos e Recursos Naturais”, na conta 4221 “ Edifícios”, e na conta 4222 “ Outras Construções” de acordo com o mapa anexo (mapa 1).

Estes movimentos considerados relevantes devem-se ao facto de:

↳ Na conta 421 “Terrenos e Recursos Naturais”, Verifica-se uma divergência de valores que ascende a 60.061,95 €, que transitou de 2008, devido à forma de aquisição dos mesmos ou seja, as aquisições foram feitas através da forma de contrato promessa de compra e venda, conforme se verifica pelo quadro seguinte

Designação	Título Aquisitivo	Valor
Nunes e Neves	Contrato promessa	5.525,00 €
José António Carvalho	Contrato promessa	2.868,09 €
Telitur	Contrato promessa	33.668,86 €
Alberto Zacarias	Contrato promessa	18.000,00 €
TOTAL		60.061,95 €

↪ Na conta 4221 “Edifícios”, A diferença verificada nesta conta deve-se ao facto de que o serviço de património deste município só inventaria bens imóveis com valor após o seu registo na Conservatória dos Registos Prediais (imperativo legal), de acordo com o estipulado no n.º2 do artigo 15.º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, “ *A Inventariação dos imóveis pressupõe a existência de título de utilização válido e juridicamente regularizado tanto como nos casos em que confira a posse como direito de uso, a favor da entidade contabilística.*”

A diferença diz respeito ao Aldeamento Turístico 3 estrelas 1.ª e 2.ª fase, no montante de 281.282,85 € e à obra - Melhoramento em Imóveis Municipais no valor de 104.447,62 €.

↪ O valor apurado na conta 4222 – “ Outras Construções” de 1.038157.96 € encontra-se repartido pelas seguintes obras que ainda aguardam registo na conservatória, pelo mesmo motivo previsto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º671/2000, de 17 de Abril,

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
4222	Áqualáxia Muros de Suporte	103.922,21 €
4222	Muros de vedação	137.731,49 €
4222	Melhoramentos e arranjos exteriores	22.356,27 €
4222	Casa dos Cogumelos	137.014,06 €
4222	Estádio Municipal 1.ª e 2.ª fase e Infra-estruturas Eléctricas	637.133,93 €
Total		1.038.157,96 €

8.2.8. Como se pode verificar pelo Relatório de Inventário do Património Municipal efectuado pelo Serviço de Património que se encontra em anexo, todas as rubricas são desagregadas pela Autarquia com o objectivo de se obter uma informação mais detalhada e por sua vez mais precisa.

8.2.9. Não se registaram movimentos de capitalização de juros no decorrer de 2010, mas em anexo remetemos o Mapa do Endividamento – Empréstimos de acordo com o Ponto 8.3.6.1 do POCAL – (mapa 2)

8.2.10. No ano económico de 2010, não se verificaram reavaliações dos bens do imobilizado

8.2.11. De acordo com o ponto anterior, como não houve reavaliações de imobilizado, não há lugar à elaboração do mapa discriminativo.

8.2.12. Na Autarquia de Castanheira de Pera,

↳ Verifica-se uma situação de imobilizações em poder de terceiros, e que se trata de um Contrato de Concessão com a EDP – Distribuição de Energia S.A, do qual recebemos em 2010 o montante de 96.976,80 €

Relativamente às situações abaixo discriminadas não existem situações a relatar.

↳ Imobilizações implantadas em propriedade alheia.

↳ Imobilizações reversíveis.

8.2.13. Locação Financeira:

Locação Financeira	Valor do Contrato	Grandes Reparações	Amortizações Acumuladas	Valores Contabilísticos
Viatura Hyundai Mod. H - 100	18.241,92 €	3.575,55 €	21.817,47 €	0,00 €
Máquina de Pá Carregadora	86.859,20 €	4.640,86 €	91.500,06 €	0,00 €
Motoniveladora MG 230	111.410,44 €	5.001,92 €	116.412,36 €	0,00 €
Viatura Hyundai Mod HL – 9 Lug.	20.285,14 €	4.726,88 €	25.012,02 €	0,00 €
Veículo de Recolha de Lixo	70.600,00 €	14.501,22 €	56.299,31 €	28.801,91 €
Autocarro 51+1 Lugares	74.819,00 €	35.137,86 €	109.956,86 €	0,00 €
Aquisição do Pavilhão da Retorta	348.030,17 €	0,00 €	2.705,77 €	345.324,39 €

8.2.14. Os bens do imobilizado de domínio público estão totalmente inventariados. Os bens de domínio privado que não se encontram valorizados em virtude de; só poderem constar do Inventário da Autarquia, e por sua vez do Balanço, Bens devidamente registados na Conservatória dos Registos Prediais. Situação esta que se encontra em curso. (mapa - 3)

8.2.15. Todos os bens de domínio público são objecto de amortizações,

8.2.16. Entidades Participadas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	PARCELA DETIDA	% DETIDA	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDOS 2010
Acções da RibeiraPera - Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pera	Castanheira de Pera	34.875,00€	55.80%	293.608,10 €	3.831,78 €
ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, L.da.	Coimbra	8.275,00€	0.20%	14.641.697,00€	1.182.741,00€
Acções da Empresa de Águas do Centro, S. A.	Castelo Branco	118.085,00€	0.49%	16.377.139,00€	(2.666.544,00)
Acções da WRC - Agência de Desenvolvimento Regional	Coimbra	2.500,00€	0.18%	693.917,41 €	(61.416,56)
Prazilândia, Turismo e Ambiente – E M	Castanheira de Pera	50.000,00€	100,00 %	676.061,23 € *	32.368,81 € *

* Não foi possível obter em tempo útil, o Relatório de Gestão e Actividades de 2010, da Empresa Municipal Prazilândia Turismo e Ambiente, EEM, constando assim do mapa anterior os valores provisórios relativos a 2010.

- No que diz respeito à participação na entidade WRC – Agência para o Desenvolvimento Regional, os 2.500,00 € da parcela detida pela Autarquia, foram calculados de acordo com uma taxa aplicada sobre o valor global do Capital Social do grupo Autarquias, equivalente ao percentual da população do concelho.

- Foi retirado do mapa das entidades participadas pelo Município, a Empresa Serra da Safra – Sociedade Turística, Lda. dissolvida em 20 de Setembro de 2009.

8.2.17. O Município de Castanheira de Pera não é detentor de “Títulos Negociáveis” nem de “Outras Aplicações de Tesouraria”.

8.2.18. O Município de Castanheira de Pera não tem lançamentos na Conta de Outras Aplicações Financeiras.

8.2.19. Não existem situações a expor.

8.2.20. Não existem situações a expor.

8.2.21. Não existem situações a expor.

8.2.22. O valor global das dívidas de cobrança duvidosa encontra-se espelhado no balanço na conta 218 – Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa, no montante de 8.963,16 € , desagregada pelas contas de balanço da seguinte forma:

Contas de Balanço	Valor Movimentado
212- Contribuintes, c/c	2.943,92 €
213 - Contribuintes, c/	6.019,24 €

8.2.23. O Município de Castanheira de Pera não tem dívidas activas e passivas respeitantes ao seu pessoal.

8.2.24. Não existem situações a expor.

8.2.25. Não existem situações a expor.

8.2.26. O mapa das Contas de Ordem encontra-se em anexo. (mapa 4).

8.2.27. O valor global das dívidas de cobrança duvidosa encontra-se espelhado no balanço na conta 218 – Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa, no montante de 8.963,16 €, tendo sido constituída uma Provisão de 3.063,56 €, de acordo com o mapa em anexo. (mapa 5)

8.2.28. Explicitam-se e justificam-se de seguida os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “ Fundo Patrimonial”, constantes do Balanço:

Conta	Saldo inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo final	Observações	Nota
51" Património"	28.267.312,92 €	1.338.744,80 €	0,00 €	29.606.057,72 €		a)
571 - Reservas Legais	164.519,32 €	0,00 €	0,00 €	164.519,32 €		
576 - Doações	158.257,11 €	0,00 €	0,00 €	158.257,11		
577 - Reservas decorrentes da transferência de Activos	66.374,00 €	0,00 €	0,00 €	66.374,00 €		
59 - Resultados Transitados	6.126.352,24 €	(1.150.525,84 €)	0,00 €	(7.276.878,18 €)	Resultados transitados de 2009	
	7.276.878,18 €	(39.209,74 €)	0,00 €	(7.316.087,92 €)		b)
	5.816.227,92 €	(59.529,97 €)	0,00 €	(5.875.757,89 €)		b)

a) O valor de 1.338.744,80 € é relativo a uma regularização do Balanço inicial – Aumento de Imobilizado que teve como base de lançamento a Acta da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro originando a movimentação na conta 51 “ Património”. (mapa 6)

b) Este lançamento teve por base o cálculo das amortizações acumuladas, das Obras: - Urbanização do Loteamento das Piscinas - Continuação, dado que o Auto de Recepção Provisória, é de 27 de Janeiro de 2005, e – Pavimentação de Águas Pluviais em Pera, em que o Auto de Recepção Provisória, tem a data de 26 de Outubro de 2004 e só foram efectivamente inventariadas no Património de Castanheira de Pera a 31 de Dezembro de 2010, tendo sido imputadas a resultados transitados as amortizações

Notas Explicativas ao Balanço e à Demonstração de Resultados correspondentes ao período entre a data do auto de recepção provisória e o dia 31 de Dezembro de 2010.

8.2.29. A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, encontra-se em anexo. (mapa 7)

8.2.30. Não existem situações a expor.

8.2.31. A Demonstração dos Resultados Financeiros, encontra-se em anexo. (mapa 8)

8.2.32. A Demonstração dos Resultados Extraordinários, encontra-se em anexo. (mapa 9).

Município de Castanheira de Pera

Ano: 2010

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	99.665,56		46.636,31	2.621,72	143.680,15	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	101.293,57		44.014,59	2.621,72	142.686,44	
09323	Prestadas por Outros Credores		1.628,01	2.621,72		993,71	
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				39.323,14		39.323,14
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				39.323,14		39.323,14
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas						
09341	Accionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Accionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Accionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		99.665,56		46.636,31	41.944,86	104.357,01	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	12.692,27		20.634,20	20.066,03	13.260,44	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança		12.692,27		20.634,20	20.066,03	13.260,44	
Total		112.357,83		67.270,51	62.010,89	117.617,45	

Município de Castanheira de Pera

Ano:

2010

Activo Bruto (Imobilizado Bruto)

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/A iustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	34.092.035,98	0,00	12.070,00	0,00	0,00	0,00	420.701,08	34.524.807,06
Bens do património histórico, artístico e cultural	198.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.300,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	2.861.864,72	0,00	412.007,21	0,00	0,00	14.676,95	420.701,08	2.838.493,90
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	37.152.200,70	0,00	424.077,21	0,00	0,00	14.676,95	841.402,16	37.561.600,96
De Imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	25.911,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.911,56
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.911,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.911,56
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	4.373.996,51	0,00	804.860,90	20.753,02	0,00	0,00	0,00	5.158.104,39
Edifícios e outras construções	10.907.302,91	0,00	533.883,90	67.744,51	0,00	0,00	0,00	11.373.442,30
Equipamento básico	529.370,96	0,00	55.269,25	0,00	0,00	5.090,98	0,00	579.549,23
Equipamento de transporte	884.756,92	0,00	13.219,78	0,00	0,00	18.424,85	0,00	879.551,85
Ferramentas e utensílios	207.237,15	0,00	1.843,58	0,00	0,00	251,89	0,00	208.828,84
Equipamento administrativo	370.549,56	0,00	24.747,08	0,00	0,00	3.236,09	0,00	392.060,55
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	272.341,80	0,00	940,74	0,00	0,00	24,94	0,00	273.257,60
Imobilizações em curso	4.102.518,09	0,00	308.095,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410.613,34
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.648.073,90	0,00	1.742.860,48	88.497,53	0,00	27.028,75	0,00	23.275.408,10
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	219.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.487,00	0,00	213.735,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras								
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos								
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros								
	219.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.487,00	0,00	213.735,00

Município de Castanheira de Pera

Ano: 2010

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	16.687.655,99	2.062.517,46	0,00	18.750.173,45
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	59.533,16	4.959,24	0,00	64.492,40
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.747.189,15	2.067.476,70	0,00	18.814.665,85
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	340.660,72	106.387,51	2.670,32	444.377,91
Outras construções	48222	513.227,75	139.130,21	0,00	652.357,96
Equipamento básico	4823	456.188,62	36.480,76	5.090,98	487.578,40
Equipamento de transporte	4824	757.518,08	43.552,42	18.424,85	782.645,65
Ferramentas e utensílios	4825	190.439,52	6.063,55	251,89	196.251,18
Equipamento administrativo	4826	350.390,56	14.682,98	3.236,09	361.837,45
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	147.224,36	7.315,95	24,94	154.515,37
		2.755.649,61	353.613,38	29.699,07	3.079.563,92
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Município de Castanheira de Pera

(designação da autarquia local)

Ano: 2010

(unidade: EUR)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	1.241,60	47.327,23
Compras	6.300,00	40.399,98
Regularizações de Existências	0,00	-200,24
Existências Finais	6.187,79	48.335,10
<i>Custos no Exercício</i>	1.353,81	39.191,87



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA

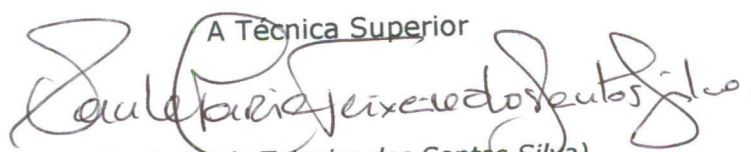
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Planeamento, Obras Particulares, Urbanismo e Ambiente

I N F O R M A Ç ã O

Conforme solicitado pela Unidade Orgânica Financeira deste Município, cumpre-me informar que o Plano de Urbanização de Castanheira de Pera encontra-se em fase de execução, não tendo ainda sido alvo de aprovação e respectiva publicação. Por ser verdade, e me ter sido pedido passo a presente declaração.

Castanheira de Pera, 23 de Março de 2011

A Técnica Superior

(Paula Maria Teixeira dos Santos Silva)

ENDIVIDAMENTO EMPÉRSTIMOS ^(a)

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POCCAL) ⁽¹⁾

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Ano

2010

(Unidade: Euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/FM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juro de Mora				
Curto prazo (b) Santander Totta																			NIF
<i>Total</i>								0.00				0.00	0.00	0.00					
Médio e longo prazos (b) INH - Construção de 6 fogos para Habitação Social (202001)	25-10-85	09-12-85	25	24			I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	29.927,87	29.927,87	12%	2,39%	3.315,90	137,76	3.453,66		6.663,74	3.347,84		501.460.888
B.P. & S. M - Obras de Saneamento e Praça da Biblioteca (3207141)	14-09-98	20-10-98	12	11	38291	20-10-98	I - artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 c/ as alterações introduzidas pela Lei 3-B 2000 de 04/04	249.398,95	249.398,95	3,905%	0,98%	24.939,85	162,29	25.102,14		24.939,85	0,00		501.525.882
B.P. & S. M. - Financiamento destinado a liquidar os empréstimos contraídos no B.P.A e B.T. & Açores (3207221)	26-02-99	24-05-99	12	10	10993	22-04-99	N	1.047.475,58	1.047.475,58	3,096%	0,96%	116.386,16	1.372,29	117.758,45		174.579,38	58.193,22		501.525.882
INH - Contrato de mútuo com hipoteca destinado à construção de Habitação Social (362007)	30-04-99	08-07-99	21 anos e 4 meses	10			I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	476.546,52	476.546,52	2,52%	2,24%	33.941,67	5.782,37	39.724,04		288.913,96	254.972,29		501.460.888
B.P.L. Financiamento da Obra - Ribeirina (3283302830017)	24-11-2005		20	4	302705	21-12-2005	I - artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 c/ as alterações introduzidas pela Lei 3-B 2000 de 04/04	150.606,00	0,00	2,7173%	1,12%	8.269,50	1.436,57	9.706,07		144.865,85	136.596,35		501.214.534
<i>A transportar</i>								1.953.954,92	1.803.348,92			186.853,08	8.891,28	195.744,36		0,00	639.962,78	453.109,70	

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

ENDIVIDAMENTO EMPRÉSTIMOS ^(a)

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POCAL) ⁽¹⁾

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Ano 2010

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/FM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juro de Mora					
<i>Total / A transportar</i>								1.953.954,92	1.803.348,92			186.853,08	8.891,28	195.744,36		639.962,78	453.109,70	NIF		
Médio e longo prazos (b)																				
C.G.D - Financiamento destinado à aquisição de terrenos para execução da Variante Moredos Fervença e Variante Moredos ao Pontão dos Esconhais, Praça da Notabilidade e Avenida Laneira (0219000515191)	28-02-00	16-03-00	20	9	987	12-04-00	N	299.278,74	299.278,74	4,47933%	0,95%	17.604,63	1.752,59	19.357,22		184.848,62	167.243,99	500.960.046		
C. G.D - Financiamento dos projectos Praça da Notabilidade (Av. Da Notabilidade; Centro Desportivo e Praça da Notabilidade) Praia Fluvial das Rocas e Estádio Municipal a) (0219000525991)	05-04-01	28-05-01	20	8	1289/01	10-05-01	I e N b)	2.394.229,91	2.394.229,91	4,97033%	1,28%	143.989,67	22.629,42	166.619,09		1.775.117,88	1.631.128,21	500.960.046		
C. G.D - Financiamento complementar dos projectos Obras de Urbanização Bairro da Colina e Obras de Urbanização do Loteamento das Piscinas (3708191)	17-06-03	01-07-03	20	6	1782/03	21-08-03	N	279.624,00	279.624,00	4,31341%	2,10%	15.059,51	4.941,18	20.000,69		245.900,33	230.840,82	500.960.046		
C.G.D - Financiamento das obras: "Praça da Biblioteca e Praia das Rocas" (9140013226991)	03-06-04	14-06-04	20	5	1261/04	21-07-04	I e N c)	300.000,00	300.000,00	2,60566%	1,40%	16.948,18	3.250,46	20.198,64		267.527,70	250.579,52	500.960.046		
B.E.S - "Financiamento das Obras: Var. Moredos-Fervença/Var. Moredos ao Pontão dos Esconhais e Praia Fluvial das Rocas" (0770005613)	14-04-2005		20	4	1204/05	17-05-2005	I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	339.598,00	339.598,00	2,44%	1,14%	19.976,00	3.320,27	23.296,27		314.628,00	294.652,00	500.852.367		
a) Este empréstimo no valor de 2.394.229,91 €, é dividido da seguinte forma: Praça da Notabilidade, que por sua vez se divide em 3 fases: 1ª fase - Avenidas da Notabilidade, 2ª fase - Centro Desportivo e 3ª fase - Praça da Notabilidade no valor de 1.247.																				
b) Neste empréstimo a obra da Praia Fluvial das Rocas é comparticipada pelo III Quadro Comunitário de Apoio pelo que esta parte do empréstimo no valor de 922.317,06 € não conta para os limites de endividamento conforme artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 com as alterações introduzidas pela Lei 3-B/2000 de 04/04. Encontra-se também a obra de Avenidas da Notabilidade. Construção da Praça da Notabilidade e Centro Desportivo em fase de Candidatura para o III Quadro Comunitário de apoio pelo que se esta for aprovada o valor de 1.247.595,79€ também não contará para os limites de endividamento.																				
c) Neste empréstimo a obra da Praia Fluvial das Rocas é comparticipada pelo III Quadro Comunitário de Apoio pelo que a parte do empréstimo no valor de 150.000,00 € não conta para os limites de endividamento conforme artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08																				
TOTAL								5.566.685,57	5.416.079,57			400.431,07	44.785,20	445.216,27	0,00	3.427.985,31	3.027.554,24			

ENDIVIDAMENTO EMPÉRSTIMOS ^(a)

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POICAL) ⁽¹⁾

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Ano

2010

(Unidade: Euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/FM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juro de Mora				
<i>Total / A transportar</i>								5.566.685,57	5.416.079,57			400.431,07	44.785,20	445.216,27		0,00	3.427.985,31	3.027.554,24	NIF
Médio e longo prazos (b) CCAM - Construção da Praça da Notabilidade e Centro Desportivo (conclusão) Circular Norte / Avenida da Notabilidade/Ribeirina e Albufeira (Parque Azul /Açude da Ferveça (2633875) BES-Praça da Notabilidade e Centro Desportivo (conclusão) (770018178)	29-09-06	10-10-06	20	3	1814/06	23-11-2006	I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	429.736,00	429.736,00	3,587%	0,97%	17.719,86	3.491,47	21.211,33		429.736,00	412.016,14	501.292,748	
	15-11-2006		20	3	2090/06	15-02-2007	I - artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 e/ou alterações introduzidas pela Lei 3-B/2000 de 04/04	123.756,00	123.756,00	3,74445%	0,79%	5.459,82	1.039,88	6.499,70		123.756,00	118.296,18	500.852,367	
<i>A transportar</i>								6.120.177,57	5.969.571,57			423.610,75	49.316,55	472.927,30		0,00	3.981.477,31	3.557.866,56	
Limite de endividamento.....												Total das receitas que constam do artigo				3.553.561,99 €			
												Empréstimos que não contam para o limite				2.948.767,00 €			
												Empréstimos que contam para o limite				609.099,56 €			
								n.º 2 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro				4.441.952,49 €							

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão Executivo,
Em ____ de ____ de 2011

Órgão Deliberativo,
Em ____ de ____ de 2011